



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2020,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE
ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA DUPLICAÇÃO
DO 2º TRECHO DA PE 01, NO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E AGC CONSTRUÇÕES
EMPREENDEMENTOS LTDA. NOS TERMOS QUE
SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu **Secretário de Infraestrutura**, nomeado através da **Portaria nº 1690/2021**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, matrícula nº 10.600, residente e domiciliado na Cidade do Paulista, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.999.591/0001-52, com sede na Rua José de Alencar, 916, Sala 0704, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-475 neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Alexandre Albuquerque Teixeira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.133.677 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 830.192.004-15, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, 879, Apto. 901, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-100, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2020**, referente a **contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia de pavimentação e recapeamento asfáltico para duplicação do 2º trecho da PE 01, no Município do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0939/2021 - SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e de Execução ao Contrato nº 136/2020**, referente a **contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia de pavimentação e recapeamento asfáltico para duplicação do 2º trecho da PE 01, no Município do Paulista/PE**, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido contrato pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir de **28 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2022**, como também, fica prorrogado o **prazo de execução** do referido contrato pelo período de **04 (quatro) meses**, contados a partir de **08 de agosto de 2021 a 07 de dezembro de 2021**, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava, Nova e no art. 57 da lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Justifica a prorrogação de prazo de vigência e execução dos serviços contratados, tendo em vista o início do contrato sem que os projetos executivos tenham sido concluídos, bem como o período chuvoso que ocasionou o descumprimento dos prazos pré-estabelecidos em cronograma.





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL


2.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofícios n°s 0939/2021-SEIN, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato n° 136/2020**, devidamente justificado, através da CI n° 109/2021 – Fiscalização e Parecer Técnico elaborado pela Sra. Yurika Maria Ribeiro de A. Messias, Mat. 044727, subscrito pelo Secretário Executivo de Infraestrutura **Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

3.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato n° 136/2020**, de 28 de agosto de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 03 de agosto de 2021.




Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
Contratante



AGO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF: _____



2. CPF/MF: _____





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2020

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 136/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 106/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2020

PORTARIAS DA CPL: Portaria nº 076/2020, datada de 21/01/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 00.999.591/0001-52

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e de Execução ao Contrato nº 136/2020, referente a contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia de pavimentação e recapeamento asfáltico para duplicação do 2º trecho da PE 01, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 28 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2022, como também, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 08 de agosto de 2021 a 07 de dezembro de 2021, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava, Nova e no art. 57 da lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Justifica a prorrogação de prazo de vigência e execução dos serviços contratados, tendo em vista o início do contrato sem que os projetos executivos tenham sido concluídos, bem como o período chuvoso que ocasionou o descumprimento dos prazos pré-estabelecidos em cronograma.

Paulista/PE, 03 de agosto de 2021.

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

DF00F636

D.O.M.E.PE: 06/10/2021. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

